

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DE DENÚNCIAS**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado de Mato Grosso - CE-MT, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2020, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, DIVULGA os RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O JULGAMENTO DA DENÚNCIA nº 77/2020-SiEN, realizado através da Deliberação nº 012/2020 da CE-CAU/MT, no dia 10 de novembro de 2020, na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso (CAU/MT).

Nº da Denúncia:	n. 77/2020-UF
Denunciante:	André Nor
Denunciado:	Chapa 03
Decisão da CE-MT:	Denúncia PROCEDENTE
Recorrente:	Chapa 03

(N)

O prazo para apresentar contrarrazões é de 3 (três) dias úteis, na forma do art. 70, §2º do Regulamento Eleitoral, e deverá ser apresentada e encaminhada ao e-mail da Comissão Eleitoral de Mato Grosso, ce@caumt.gov.br, conforme orientação da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR.


ENIZE MAZZARELLO DE CARVALHOCoordenadora da Comissão Eleitoral do Estado de Mato Grosso
CE-MT